

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 507

Denomina "Rua Ricardo Pinto da Rocha Corrêa", a Rua Projetada 3, localizada no loteamento Chácara Eldorado II, no Bairro Anhumas, neste Município.

Art. 1º Fica denominada "Rua Ricardo Pinto da Rocha Corrêa", a Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Chácara Eldorado II, no Bairro Anhumas, neste Município.

Parágrafo Único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**"RUA RICARDO PINTO DA ROCHA CORRÊA"
"KIKO"**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 16 de agosto de 2021.

202 anos da Fundação e 172 da Emancipação Político-Administrativa do Município

ROBSON VAZ DE LIMA:036040346
80

Assinado de forma digital por ROBSON VAZ DE LIMA:03604034680
Dados: 2021.08.23 16:40:33 -03'00'

**Robson Vaz de Lima
Presidente**

RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES:11850378614
378614

Digitally signed by RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES:11850378614
Date: 2021.08.20 16:25:43 -03'00'

**Rafael Henrique Rodrigues
1ºSecretário**